

## Programação Anual de Saúde 2020

### DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a atenção integral à saúde da mulher

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.1.1 | Ampliar para 0,53 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,48                   | 2016 | Razão             | 0,42               | 0,53                   | Razão             |

Ação Nº 1 - Ofertar os exames de mamografia, conforme protocolo, garantindo o acesso na consulta de rotina e ampliando por meio de campanhas em horários diferenciados.

Ação Nº 2 - Estimular a prática do autoexame de mama através de orientação nas unidades de saúde e grupos.

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização em parceria com sociedade civil organizada e instituições de ensino.

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.1.2 | Ampliar para 0,56 a razão de exames citopatológicos coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,52                   | 2016 | Razão             | 0,45               | 0,56                   | Razão             |

Ação Nº 1 - Ofertar os exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo o acesso na consulta de rotina e ampliando por meio de campanhas em horários diferenciados.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização em parcerias com sociedade civil organizada e instituições de ensino.

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Incrementar as equipes de atenção básica

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.2.1 | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 62,99                  | 2017 | Percentual        | 10                 | 65                     | Percentual        |

Ação Nº 1 - Viabilizar a contratação de profissionais para a Atenção Básica, vinculados a incorporação de novos recursos tripartite.

Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de 10 Equipes de Atenção Básica, 1 Equipe de NASF para região rural e de 4 Equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Ação Nº 3 - Ampliar o Projeto de hortas priorizando as plantas funcionais, fitoterápicos e temperos nas UBS para incentivo à alimentação saudável.

Ação Nº 4 - Ampliar o Projeto In Forma, de reeducação alimentar, atividade física nas UBS.

Ação Nº 5 - Capacitar a equipe médica quanto aos protocolos vigentes de todos os ciclos de vida.

#### OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.3.1 | Manter cobertura mínima de 80% Manter cobertura mínima de 80% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 78,48                  | 2016 | Percentual        | 80                 | 80                     | Percentual        |

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das famílias em condicionalidades do bolsa família.

Ação Nº 2 - Garantir o planejamento intersetorial (saúde, educação e assistência social) para a utilização do recurso.

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Incrementar as equipes de saúde bucal

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.4.1 | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 50% | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 30                     | 2016 | Percentual        | 30                 | 50                     | Percentual        |

Ação Nº 1 - Viabilizar a contratação de profissionais para a Atenção Básica, vinculados a incorporação de novos recursos tripartite.

Ação Nº 2 - Organizar cronograma de visitas disponibilizando o consultório móvel às populações com dificuldade de acesso.

Ação Nº 3 - Buscar financiamento tripartite para ampliação e reestruturação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

| OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.5.1   | Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básica de Saúde  | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | -                      | -    | Percentual        | 100                | 100                    | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde Mental e efetivar gradativamente as ações prioritizadas.  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição e tabagismo nas unidades básicas de saúde, por meio de capacitação e trabalho em rede.  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar estudo para identificar as necessidades de consultas ambulatoriais para atendimento à saúde Mental.  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 4 - Finalizar e capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para utilização do Protocolo Municipal de Saúde Mental para a Atenção Básica   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.6.1   | Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 17 serviços próprios nos quatro anos.                                    | Número de serviços de saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.  | -                      | 2016 | Número            | 17                 | 17                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter as adequações da estrutura física para garantir a acessibilidade bem como melhoria da ambiência nos serviços de saúde públicos/municipais.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Finalizar 17 obras dos serviços próprios de saúde municipal (reforma; reforma e ampliação e construção).  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 3 - Garantir a participação dos trabalhadores de saúde e usuários das unidades públicas e prestadores de serviços do SUS/setor envolvido na elaboração de projetos de reforma e construção.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| OBJETIVO Nº 1.7 - Realizar o processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, sócio econômico e demográfico local e regional, e a partir das necessidades identificadas, implantar novos serviços vinculados a captação de recursos tripartite.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.7.1   | Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas seis regiões do município   | Número de regiões do município com processo de territorialização concluído   | -                      | 2016 | Número            | 2                  | 6                      | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar análise espacial, com enfoque em estudos sócio demográficos e epidemiológicos, visando a redução de vazios assistenciais e aumento da equidade do acesso à saúde pública.  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar estudo para identificar as áreas de maior vulnerabilidade segundo critérios de acesso, perfil epidemiológico e estrutura física das Unidades Básicas e/ou Pronto Atendimento, para viabilidade de ampliação de horário de uma unidade/serviço de referência por região, projetando captação de recursos tripartites para viabilização. |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 3 - Atualizar e ampliar o número de cadastro populacional garantindo o financiamento da Atenção Básica.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| OBJETIVO Nº 1.8 - Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.8.1   | Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral.                         | Número de serviços próprios novos e ampliados com equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos. | -                      | 2016 | Número            | 4                  | 5                      | Número            |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática para os serviços contemplados com obra.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.8.2   | Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano | Número de serviços próprios com equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos                    | -                      | 2016 | Percentual        | 27                 | 40                     | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática para os serviços contemplados com obra.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar processo de compra de desfibrilador portátil para as Unidades de Saúde da Zona Rural.  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| OBJETIVO Nº 1.9 - Qualificar as redes de atenção em saúde   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |

| 1.9.1   | Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)  | Contratualização/Ampliação de serviços de saúde   | -                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                      | Número            |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros, de forma tripartite, afim de garantir investimentos adequados às áreas prioritárias como Urgência e Emergência, Materno infantil, Saúde Mental, das Pessoas com Deficiência e das Condições Crônicas.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Implantar o Protocolo de Classificação de Risco nos serviços de urgência e emergência no município e capacitar os profissionais de saúde.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 3 - Reorganizar o atendimento de urgência pediátrico, através da melhoria da estrutura, rediscussão do processo de trabalho e qualificação dos profissionais.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 4 - Fortalecer o serviço do SAMU, reavaliando a atual logística para os distritos rurais de maior distância.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 5 - Elaborar novo formato de contrato com os municípios da 17ª Regional de Saúde, afim de viabilizar o cumprimento do repasse financeiro per capta pactuado referente ao serviço do SAMU Regional.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 6 - Notificar judicialmente os municípios inadimplentes no pagamento do serviço do SAMU Regional.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 7 - Implantar um centro de referência para atendimento à mulher e à criança.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 8 - Elaborar o Plano de Saúde Mental, avaliando a necessidade de retomada da modalidade de serviço em regime de hospital dia.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 9 - Implantar novos serviços de saúde mental vinculados a captação de recursos tripartite, conforme Política Nacional de Saúde Mental.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 10 - Implantar ambulatório de Psicologia e Psiquiatria vinculado à captação de recursos financeiros tripartite.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 11 - Assegurar nas contratualizações das Comunidades Terapêuticas com o município, equipe multiprofissional conforme as normativas vigentes.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 12 - Manter a fiscalização das Comunidades Terapêuticas contratualizadas pelo município.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 13 - Ampliar o número de profissionais do Controlab conforme, disponibilidade orçamentária, para viabilizar o retorno do atendimento 24 horas.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 14 - Ampliar os recursos humanos e a estrutura do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) / Programa Melhor em Casa – em veículos, medicações, materiais e equipamentos - buscando atender a zona rural do município de Londrina, com financiamento adequado tripartite.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 15 - Qualificar 10 equipes da Atenção Básica integradas com as equipes do Serviço de Atenção Domiciliar em ações de cuidados paliativos.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 16 - Fomentar uma política intersetorial de IST/ HIV/ HEPATITE, incluindo a utilização de novos medicamentos e revisão da parceria entre o Estado e município para funicionamento do Centro Integrado de Doenças Infecciosas (CIDI), direcionando para melhorias de custeio, investimento e recursos humanos. |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 17 - Fomentar discussões entre as secretarias municipais afins quanto a elaboração de uma política pública intersetorial/fluxo para encaminhamento em rede de pacientes sem suporte social e vínculo familiar, que necessitam de cuidados especiais e que não carecem de internação hospitalar.               |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 18 - Qualificar o atendimento à população LGBTI+ e a população negra.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 19 - Captar recursos financeiros tripartite para implantar ambulatório de especialidades multiprofissional para pessoas na condição LGBTI+.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 20 - Promover ações afim de inibir a discriminação e as desigualdades étnico-raciais nos serviços de saúde municipais.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 21 - Estabelecer um fluxo de atendimento em saúde do homem (adolescentes e adultos) vítimas de violência sexual.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 22 - Manter as atividades de alongamento nas Unidades Básicas de Saúde pelo menos uma vez por semana.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 23 - Implantar no mínimo um Centro Especializado em Reabilitação (CER), sendo um de nível IV (conforme Portaria GM/MS n. 793, de 24 de abril de 2012), vinculado à captação de recursos federais de investimento e custeio.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 24 - Aprimorar o processo da regulação buscando agilidade no fornecimento à prótese e órtese.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 25 - Realizar levantamento de demanda para transporte de pessoas com deficiências para atendimento de necessidades eletivas de saúde, avaliando a melhor alternativa quanto a aquisição de veículo e contratação de pessoal ou contratação de serviço.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 26 - Elaborar de protocolo para padronização do fluxo de transporte de coleta de sangue e leite humano dos serviços municipais.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.9.2   | Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos   | Proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das redes   | -                      | 2016 | Número            | 250                | 681                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter estudos de dimensionamento de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, visando equalizar e manter o quadro ideal de servidores, promovendo a qualificação dos serviços.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Ampliar número de profissionais conforme disponibilidade orçamentária, priorizando no ano de 2020 as equipes de atenção básica e o controle de endemias.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 3 - Solicitar realização de concurso público para contratação de profissionais da saúde com cargos existentes, ampliando número de profissionais conforme disponibilidade orçamentária.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 4 - Realizar contratação de horas de profissionais médicos.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 5 - Solicitar para Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) a garantia de transporte coletivo gratuito para o Agente Comunitário de Saúde, no exercício da função.  |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 6 - Realizar contratação de horas de profissionais médicos.   |   |   |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.9.3   | Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 327/100mil | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | -                      | 2016 | Número            | 100                | 327                    | Razão             |

Ação Nº 1 - Implantar a Telemedicina nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de cardiologia para laudo de eletrocardiograma em parceria com Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico quanto as necessidades de saúde do homem para subsidiar política específica.

Ação Nº 3 - Reorganizar o processo de trabalho dos profissionais fisioterapeutas da secretaria municipal de saúde afim de ampliar a oferta do serviço de fisioterapia com compra de equipamentos básicas.

### OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar a oferta da atenção especializada.

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|        |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 1.10.1 | Ampliar em pelo menos 5% o número de consultas (de no mínimo uma especialidade), exames e de cirurgias | Percentual de ampliação de consultas de especialidades, exames e cirurgias | -                      | -   | Percentual        | 5                  | 5                      | Percentual        |

Ação Nº 1 - Reivindicar a revisão do financiamento para saúde de Londrina nas três esferas de governo (TETO MAC).

Ação Nº 2 - Aprimorar a gestão da fila para consultas e retornos, pela gestão municipal, e melhorar o acompanhamento dos casos de absenteísmo com sensibilização de usuários faltosos.

Ação Nº 3 - Buscar recursos financeiros tripartite para ampliação de consultas em ambulatório geriátrico.

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames especializados, atendimentos clínicos, médicos, multiprofissionais e cirurgias, conforme recomposição do teto financeiro.

Ação Nº 5 - Buscar ampliação de recursos tripartite para custear exames complementares, principalmente de imagem.

Ação Nº 6 - Encaminhar para a Comissão de Farmácia Terapêuticas realizar estudo de necessidade para incorporação de laser terapia e ozonioterapia (indicação, custo) para ser remetido para análise da SESA e MS para incorporação de novos recursos para viabilizar as terapias.

### DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

#### OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.1.1 | Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 100                    | 2016 | Percentual        | 100                | 100                    | Percentual        |

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades.

Ação Nº 2 - Manter Oficinas de capacitação e matriciamento em saúde da mulher.

Ação Nº 3 - Promover ações educativas para orientação e conscientização das gestantes incentivando ao parto normal.

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.1.2 | Manter o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35% | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 35,6                   | 2016 | Percentual        | 35                 | 35                     | Percentual        |

Ação Nº 1 - Instituir Comitê Municipal de Humanização do pré-natal, parto e puerpério.

Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS e na Saúde suplementar.

| Nº    | Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |                                     |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.1.3 | Reduzir o número de óbitos maternos | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 2                      | 2016 | Número            | 2                  | 0                      | Número            |

Ação Nº 1 - Monitorar as atividades propostas no Plano de Enfrentamento e Controle da Mortalidade Materno infantil.

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.1.4 | Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência. | Número de protocolos interinstitucionais criados para o enfrentamento à violência no município de Londrina. | -                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                      | Número            |

Ação Nº 1 - Implementar e institucionalizar as ações de enfrentamento à violência no município de Londrina por meio da implantação do protocolo interinstitucional.

Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo entre Centro de Atendimento à Mulher (CAM) e UBS, agilizando a busca ativa de mulheres em situação de violência doméstica, realizada pela equipe do CAM.

Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde no fluxo de atendimento às violências.

Ação Nº 4 - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias com a sociedade civil organizada e instituições de ensino.

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolver ações de vigilância em saúde

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.2.1 | Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 98,3                   | 2016 | Percentual        | 98                 | 95                     | Percentual        |

Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das declarações de óbitos (DO).

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.2.2 | Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100                    | 2016 | Percentual        | 100                | 100                    | Percentual        |

Ação Nº 1 - Desencadear ações de intervenções referentes à qualidade da água.

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.2.3 | Realizar pelo menos 06 grupos de ações de Vigilância Sanitária | Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano. | 100                    | 2016 | Percentual        | 100                | 100                    | Percentual        |

Ação Nº 1 - Elaborar, implantar e divulgar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para os serviços prioritários da Vigilância.

Ação Nº 2 - Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias para maior integração entre as mesmas e promover otimização dos processos e redução de agravos.

Ação Nº 3 - Ampliar número de profissionais, conforme disponibilidade orçamentária.

Ação Nº 4 - Elaboração de Perfil Epidemiológico nas Regiões.

Ação Nº 5 - Implantar a Unidade do Castra Móvel municipal.

Ação Nº 6 - Buscar recursos financeiros tripartite para viabilizar a implantação e custeio de uma Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) municipal.

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.2.4 | Manter a meta pactuada para 06 ciclos ao ano com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | -                      | 2016 | Número            | 4                  | 6                      | Número            |

Ação Nº 1 - Incorporar a técnica de Mapa de Risco incluindo além dos indicadores entomológicos e epidemiológicos, o indicador de risco ambiental, como estratégia de otimização das ações, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade.

Ação Nº 2 - Estimular a integração Agente de Endemias (ACE)/Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Ação Nº 3 - Ampliar número de Agentes de Endemias (ACE) para atividade de campo, como ação prioritária.

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.2.5 | Readequar estrutura física das quatro vigilâncias com aquisição de equipamentos e veículos | Proporção de serviços de vigilância reestruturados | 0                      | 2016 | Número            | 1                  | 4                      | Número            |

Ação Nº 1 - Manter a adequação da infraestrutura predial, dos equipamentos, e veículos das Vigilâncias Sanitária, Saúde do Trabalhador, Epidemiológica e Ambiental.

### OBJETIVO Nº 2.3 - Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.3.1 | Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 12% | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 12                     | 2016 | Percentual        | 10                 | 12                     | Percentual        |

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas intersectoriais com o objetivo de instruir o público alvo quanto saúde reprodutiva.

Ação Nº 2 - Garantir a referência de tratamento para HIV/HTLV.

Ação Nº 3 - Garantir a profilaxia para as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) nas unidades básicas de saúde.

Ação Nº 4 - Incentivar as ações de orientação relevantes em saúde nas escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola, incluindo temas como vínculo e afetividade.

Ação Nº 5 - Implantar o Plano Operativo Municipal (POM) de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, conforme Política Nacional

|  |  |  | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Prevista | Meta Plano | Unidade de |
|--|--|--|------------------------|--|--|---------------|------------|------------|
|--|--|--|------------------------|--|--|---------------|------------|------------|

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida | 2020               | (2018-2021)            | Medida            |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|   |  |  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
| 2.3.2   | Manter a taxa de mortalidade infantil até 2021 abaixo de dois dígitos  | Taxa de mortalidade infantil   | 87                     | 2016 | Taxa              | 9,9                | 8,7                    | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Monitorar as atividades propostas no Plano de Enfrentamento e Controle da Mortalidade Materno infantil.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno-infantil.  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.3.3   | Manter a cobertura vacinal preconizada pactuada igual ou maior que 80%   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | -                      | 2016 | Percentual        | 75                 | 80                     | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Solicitar nas instâncias gestoras estadual e federal a ampliação da produção/aquisição das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Viabilizar parcerias para promover campanhas de sensibilização quanto a importância da imunização.  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 3 - Estruturar ações de Saúde nos serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.4 - Promover atenção integral à saúde do idoso</b>   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.4.1   | Reduzir as internações acima de 60 anos por causas sensíveis à atenção primária  | Número de internações acima de 60 anos por causas sensíveis à atenção primária   | 100                    | 2016 | Razão             | 0                  | 1                      | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, integrando com a Atenção Básica.                                 |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação e conscientização de prevenção de quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 3 - Viabilizar adequações na infraestruturas dos serviços para a segurança dos idosos, conforme forem executadas obras.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 4 - Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde, para o instrumento IVCF 20 (Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional) identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em processo de fragilização. |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 5 - Realizar estudo quanto à viabilidade da disponibilização do serviço de um Centro Dia para Idosos, em conjunto com as Secretarias do Idoso e de Assistência Social   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 6 - Realizar estudo quanto à viabilidade dos prazos da Lei 11.498, de março de 2012, de Londrina.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.5 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória</b>   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.5.1   | Manter a meta pactuada de proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação igual ou maior que 86,7% | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | 86,7                   | 2016 | Percentual        | 90                 | 86,7                   | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.5.2   | Manter a meta pactuada de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes igual ou maior que 88%                                   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | 84,2                   | -    | Percentual        | 90                 | 88                     | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase.  |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos de hanseníase.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.5.3   | Manter a meta pactuada de número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade menor ou igual  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | 77                     | 2016 | Número            | 77                 | 77                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.   |  |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |

| Ação Nº 2 - Realizar tratamento adequado de sífilis para gestantes e parceiros.   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Ação Nº 3 - Realizar ações educativas intra e intersetoriais, objetivando a prevenção da sífilis.   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.5.4   | Manter em zero o número de casos novos de Aids em menores de cinco anos   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | 0                      | 2016 | Número            | 0                  | 0                      | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todas as gestantes.  |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar o teste de HIV no momento do parto.  |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.6 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador</b>  |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.6.1   | Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação igual ou maior que 90%  | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 86,4                   | 2016 | Percentual        | 90                 | 90                     | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar e monitorar as instituições para continuidade das notificações das doenças e agravos relacionados ao trabalho.   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão Interna de Saúde do Trabalhador (CIST) por meio de ações interinstitucional e intersetorial para discussão das Políticas voltadas à Saúde do Trabalhador.   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 3 - Monitorar as ações, interinstitucional e intersetorial, elencadas pela Comissão Interna de Saúde do Trabalhador (CIST) para discussão das Políticas e auxiliar na implantação das ações voltadas à Saúde do Trabalhador.  |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 4 - Fortalecer o Núcleo de Apoio a Saúde dos Trabalhadores (NAST), ampliando o número de profissionais conforme disponibilidade orçamentária.   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 5 - Pleitear recursos financeiros tripartite afim de garantir a implantação de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, conforme Política Nacional.  |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 6 - Capacitar as equipes das UBSs voltados à prevenção de acidentes e doenças do trabalho, em parceria com os serviços especializados e instituições de ensino.   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.7 - Produzir o cuidado em saúde com acolhimento e humanização</b>  |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 2.7.1   | Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde | Proporção de serviços de saúde da rede que tenham protocolos de segurança do paciente implantados  | -                      | 2016 | Percentual        | 10                 | 100                    | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para segurança dos procedimentos realizados nos pacientes.   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas de promoção e prevenção à saúde para população em geral nas salas de espera das UBS, conforme recursos de comunicação disponível.   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| <b>DIRETRIZ Nº 3 - Manter e aprimorar a gestão do SUS</b>   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 3.1 - Contribuir com a gestão compartilhada melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite, além dos processos de transferência de recursos.</b>   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 3.1.1   | Implantar serviço de controle de custos   | Números de instrumentos/ferramentas de gestão implantados para melhorar padrão de gastos           | -                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                      | Número            |
| Ação Nº 1 - Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local.   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 2 - Reivindicar o cumprimento da aplicação dos recursos financeiros por parte das esferas de governo federal e estadual; elaborando documentos cobrando dos agentes públicos responsáveis pelo cumprimento da destinação de 10% do orçamento da União à Saúde à Saúde Pública, bem como, que os mesmos exijam por parte do Estado e da União, os percentuais Constitucionais de repasse para a Saúde Municipal. |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Ação Nº 3 - Viabilizar o programa para gestão de custos integrado aos diversos sistemas existentes na secretaria de saúde.  |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a participação popular.</b>   |   |  |                        |      |                   |                    |                        |                   |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 3.2.1   | Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de saúde para o exercício de seu papel.                      | Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde.                                      | -                      | 2016 | Número            | 1                  | 4                      | Número            |

Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde locais, regionais e municipais de saúde sobre a políticas públicas municipais com ênfase na política de saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.

### OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer o modelo de gestão com centralidade no usuário.

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 3.3.1 | Realizar pelo menos uma capacitação ao ano para equipe de ouvidoria. | Proporção trabalhadores da ouvidoria capacitados. | -                      | 2016 | Número            | 1                  | 4                      | Número            |

Ação Nº 1 - Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel.

### OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar o sistema de informática da Autarquia Municipal de Saúde

| Nº    | Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 3.4.1 | Implantar em 100% dos serviços até 2021 | Proporção de serviços da rede com prontuário eletrônico do cidadão (PEC) implantado | -                      | 2016 | Percentual        | 25                 | 100                    | Percentual        |

Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico gradualmente nas Unidades de Saúde municipais

### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Apoiar a Formação dos Profissionais no Âmbito do SUS.

#### OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador na rede municipal de saúde

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 4.1.1 | Realizar pelo menos 1 ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo 54 UBSs, 7 serviços saúde complementar, 6 serviços de urgência e emergência, 3 serviços de vigilância em saúde, 9 diretorias e equipes nível central e serviços meio | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município | -                      | 2016 | Número            | 79                 | 79                     | Número            |

Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde.

Ação Nº 2 - Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Manual de Técnicas Fundamentais de Saúde do Município de Londrina.

Ação Nº 3 - Capacitar as equipes das UBSs para identificar sinais e sintomas de câncer, promover campanhas de prevenção e garantir o diagnóstico precoce em parceria com os serviços especializados e instituições de ensino.

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 4.1.2 | Implantar no mínimo duas ações de valorização e qualificação do trabalhador por ano | Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas. (considerando as 04 ações abaixo) | -                      | 2016 | Número            | 2                  | 2                      | Número            |

Ação Nº 1 - Reorganizar os fluxos para a solicitação dos campos de estágio e pactuação de contrapartidas das Instituições de Ensino aos serviços.

Ação Nº 2 - Elaborar proposta de avaliação de desempenho que contemple especificidades dos cargos da área de saúde.

### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional

#### OBJETIVO Nº 5.1 - Contribuir com a gestão compartilhada e participativa nas regiões de saúde

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 5.1.1 | Ter pelo menos um representante da rede municipal de saúde de Londrina nos grupos técnicos da região | Número de grupos técnicos da região com representantes do município de Londrina | -                      | -   | -                 | 5                  | 5                      | Número            |

Ação Nº 1 - Realizar estudos para identificar vazios assistenciais, grades de referências, invasão e evasão de usuários na região da 17ª RS e macro norte.

Ação Nº 2 - Readequar contratual e financeiramente os serviços executados de média e alta complexidade com a recomposição do Teto financeiro tripartite.

Ação Nº 3 - Garantir que toda a pactuação entre os municípios para prestação de serviços seja hospitalares e/ou ambulatoriais de alta complexidade, medicamentos de alto custo, dispositivos médicos, órteses e próteses, e exames não previstos na tabela SUS, inclusive os autorizados judicialmente estejam vinculadas a recursos financeiros.



**OBJETIVO Nº 5.2 - Fomentar experiências inovadoras nas práticas integrativas e complementares em saúde e na política de assistência farmacêutica**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 5.2.1 | Implantar práticas integrativas e complementares em saúde (PICs) em 100% dos serviços próprios em quatro anos | Proporção de serviços da rede com pelo menos uma prática das práticas integrativas e complementares em saúde (PICs) implantada | -                      | -   | -                 | 25                 | 100                    | Percentual        |

Ação Nº 1 - Manter as Rodas de Terapia Comunitária.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde na prática do Reiki e ampliar a capacitação na prática de Shantala.

Ação Nº 3 - Manter a prática de auriculoterapia nos serviços municipais de saúde.

Ação Nº 4 - Realizar estudo por meio de Grupo Técnico de Fitoterapia para propor nova lista de fitoterápicos.

Ação Nº 5 - Capacitar profissionais dos serviços de saúde para referência de utilização das PICs no tratamento das causas de saúde.

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                        |                   |
| 5.2.2 | Implantar protocolos clínicos para a rede de atenção em saúde (RAS) prioritizadas até 2021 | Número de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para doenças prioritárias, implantados nos serviços da rede | -                      | -   | -                 | 5                  | 5                      | Número            |

Ação Nº 1 - Implementar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para doenças prioritárias no âmbito da atenção básica e capacitar os profissionais, visando racionalidade da prescrição, melhoria da gestão, otimização do uso de recursos e garantia da segurança.

Ação Nº 2 - Fortalecer as parcerias intersetoriais, intrasetoriais e multiprofissionais, por meio do colegiado ampliado, garantindo a construção e implantação de protocolos, fluxos, responsabilização das atribuições e instrumentos de referência e contrarreferência, principalmente do retorno para o acompanhamento na UBS.

Ação Nº 3 - Adequar o processo de trabalho gradativamente para que os profissionais farmacêuticos possam desenvolver atividades de orientação clínica

Ação Nº 4 - Fortalecer parcerias com as instituições de ensino nas farmácias escola.

Ação Nº 5 - Buscar gradativamente melhorias de ambiência nas farmácias dos serviços municipais de saúde.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
|---------------------|---|----------------------------------|
|                     | Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 12%   | 10                               |
|                     | Implantar práticas integrativas e complementares em saúde (PICs) em 100% dos serviços próprios em quatro anos   | 25                               |
|                     | Ter pelo menos um representante da rede municipal de saúde de Londrina nos grupos técnicos da região  | 5                                |
|                     | Realizar pelo menos 1 ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo 54 UBSs, 7 serviços saúde complementar, 6 serviços de urgência e emergência, 3 serviços de vigilância em saúde, 9 diretorias e equipes nível central e serviços meio | 79                               |
|                     | Implantar em 100% dos serviços até 2021   | 25                               |
|                     | Realizar pelo menos uma capacitação ao ano para equipe de ouvidoria.  | 1                                |
|                     | Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de saúde para o exercício de seu papel.  | 1                                |
|                     | Implantar serviço de controle de custos   | 1                                |
|                     | Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde   | 10                               |
|                     | Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação igual ou maior que 90%  | 90                               |

|   |   |  |
|---|---|--|
| 0 - Informações Complementares  | Manter a meta pactuada de proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação igual ou maior que 86,7%  | 90   |
|   | Manter a taxa de mortalidade infantil até 2021 abaixo de dois dígitos   | 9,9  |
|   | Implantar protocolos clínicos para a rede de atenção em saúde (RAS) priorizadas até 2021  | 5  |
|   | Implantar no mínimo duas ações de valorização e qualificação do trabalhador por ano   | 2  |
|   | Manter a meta pactuada de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes igual ou maior que 88%  | 90   |
|   | Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 327/100mil | 100  |
|   | Manter a meta pactuada de número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade menor ou igual   | 77   |
|   | Manter a cobertura vacinal preconizada pactuada igual ou maior que 80%  | 75   |
|   | Realizar pelo menos 06 grupos de ações de Vigilância Sanitária  | 100  |
|   | Manter a meta pactuada para 06 ciclos ao ano com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue   | 4  |
|   | Manter em zero o número de casos novos de Aids em menores de cinco anos   | 0  |
|   | Readequar estrutura física das quatro vigilâncias com aquisição de equipamentos e veículos  | 1  |
|   | 122 - Administração Geral   | Manter cobertura mínima de 80% Manter cobertura mínima de 80% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) |
| Ampliar em pelo menos 5% o número de consultas (de no mínimo uma especialidade), exames e de cirurgias  |   | 5  |
| Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 50% |   | 30   |
| Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básica de Saúde   |   | 100  |
| Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 17 serviços próprios nos quatro anos.       |   | 17   |
| Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas seis regiões do município              |   | 2  |
| Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)  |   | 1  |
| Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos                     |   | 250  |
| Manter o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35%                  |   | 35   |
| Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.                   |   | 1  |
|   | Ampliar para 0,53 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade  | 0,42   |
|   | Reduzir as internações acima de 60 anos por causas sensíveis à atenção primária   | 0  |
|   | Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)   | 100  |
|   | Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)  | 1  |
|   | Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral.  | 4  |
|   | Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas seis regiões do município  | 2  |

|   |   |      |
|---|---|------|
| 301 - Atenção Básica                        | Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 17 serviços próprios nos quatro anos.   | 17   |
|   | Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básica de Saúde   | 100  |
|   | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 50%   | 30   |
|   | Manter cobertura mínima de 80% Manter cobertura mínima de 80% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | 80   |
|   | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021  | 10   |
|   | Ampliar para 0,56 a razão de exames citopatológicos coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos  | 0,45 |
|   | Manter o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35%  | 35   |
|   | Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano  | 27   |
|   | Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos   | 250  |
|   | Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 327/100mil | 100  |
|   | Reduzir o número de óbitos maternos   | 2    |
|   | Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.   | 1    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar para 0,53 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade  | 0,42 |
|   | Reduzir as internações acima de 60 anos por causas sensíveis à atenção primária   | 0    |
|   | Ampliar em pelo menos 5% o número de consultas (de no mínimo uma especialidade), exames e de cirurgias  | 5    |
|   | Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básica de Saúde   | 100  |
|   | Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)  | 1    |
|   | Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos   | 250  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas seis regiões do município  | 2    |
|   | Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida  | 98   |
|   | Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)   | 100  |
|   | Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)  | 1    |
|   | Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos   | 250  |
|   | Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | 100  |
|   | Reduzir o número de óbitos maternos   | 2    |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

| Subfunções da Saúde                         | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) |  | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)     |
|---|---------------------|--|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 3.570.000,00                             | 3.570.000,00   |
|   | Capital             | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 32.834.000,00  |  | 94.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 32.928.000,00  |
|   | Capital             | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 119.665.000,00   |  | 32.014.000,00  | 365.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 152.044.000,00 |
|   | Capital             | 117.000,00   |  | 2.308.000,00   | 4.730.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 7.155.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | 127.767.000,00   |  | 325.200.000,00   | 26.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 452.993.000,00 |
|   | Capital             | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
|   | Capital             | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 7.176.000,00   |  | 204.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 7.380.000,00   |
|   | Capital             | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 11.330.000,00  |  | 3.796.000,00   | 100.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 15.226.000,00  |
|   | Capital             | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
|   | Capital             | N/A  |  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |